



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09.04.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, o PPC do **Curso Técnico em Multimeios Didáticos**, que será oferecido em todos os *Campi* do IFMT através do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica do Sistema de Ensino Público de Mato Grosso (Programa Profuncionário/MT), considerando o estabelecido no artigo 61 da Lei n.º 9.394/96, o Decreto n.º 7.415, de 30 de Dezembro de 2010 e a Resolução n.º 075, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Médio

Modalidade: À distância

Forma: Subsequente

Carga horária total: 1.320 h

Carga Horária dos Núcleos de Formação: 1.020h

Estágio Curricular Obrigatório: 300 h

Tipo de Matrícula: Modular

Regime Escolar: Semestral

Integralização do curso: mínimo três semestres

Número de Alunos: 40 por turma

Início do Curso: 2013/1

Formação Profissional: Técnico em Multimeios Didáticos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT